



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 291/2020

Proc. nº 15.179/2020

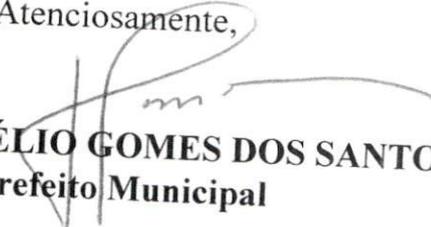
Itanhaém, 1º de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.452, de 1º de dezembro de 2020, que **“Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Itanhaém, e dá outras providências”**, originária do **Projeto de Lei nº 119/2020**, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 30 de novembro p.p., conforme **Autógrafo nº 95/2020**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Hugo Di Lallo

OF. DA 122/20
LCS 134/2020. 09.12.2020